

<https://doi.org/10.46272/2409-3416-2022-10-3-37-54>

# O relacionamento policial entre as ditaduras de Portugal e Espanha

© Irene Flunser Pimentel, 2022

Irene Flunser Pimentel, Doutor em História, investigadora do Instituto de História Contemporânea (IHC), Universidade Nova de Lisboa (Portugal)  
Para correspondência: 1050-099, Portugal, Lisboa, Av. de Berna, 26

E-mail:  
[ireneflunserpimentel@gmail.com](mailto:ireneflunserpimentel@gmail.com)

Recebido: 11.07.2022

Revisado: 12.08.2022

Aceito: 25.08.2022

**Para citação:** Pimentel, Irene Flunser. "O relacionamento policial entre as ditaduras de Portugal e Espanha" [Comparative analysis of police dictatorships in Portugal and Spain]. *Cuadernos Iberoamericanos* 10, no. 3 (2022): 37-54. <https://doi.org/10.46272/2409-3416-2022-10-3-37-54>. [In Portuguese]

## → Resumo

A partir de 1932, com a chegada à presidência do Conselho de Ministros de Portugal, António Oliveira Salazar ergueu um novo regime de ditadura civil, que teve semelhanças, mas também diferenças, com os regimes fascista na Itália e nacional-socialista na Alemanha coevos, que se muniram de polícias políticas. Neste estudo, procurar-se-á proceder, numa primeira parte, a um estudo comparativo entre Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE, 1933-1945) do Portugal e os aparelhos policiais políticos da Itália fascista, da Alemanha nacional-socialista e da Espanha franquista, até ao final da II Guerra Mundial. Com a derrota do fascismo e do nazismo, permaneceram dois regimes ditatoriais na Península Ibérica, cujas polícias políticas se relacionaram entre si. Será esse relacionamento entre a Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE, 1945-1969) e a Direção-Geral de Segurança (DGS, 1969-1974), por um lado, e a Dirección-General de Seguridad (Seguridad), por outro lado, o objeto do estudo, numa segunda parte deste artigo.

## → Palavras-chave

Polícia política, Portugal, Espanha, PIDE, Dirección-General de Seguridad

**Declaração de divulgação:** Nenhum potencial conflito de interesse foi relatado pelo autor.



<https://doi.org/10.46272/2409-3416-2022-10-3-37-54>

# Comparative analysis of police dictatorships in Portugal and Spain

© Irene Flunser Pimentel, 2022

Irene Flunser Pimentel, Dr. (History), Researcher, Institute of Contemporary History (IHC), New University of Lisbon (Portugal)  
For correspondence: 1050-099, Portugal, Lisbon, Berne Ave., 26

**E-mail:**  
ireneflunserpimentel@gmail.com

**Received:** 11.07.2022

**Revised:** 12.08.2022

**Accepted:** 25.08.2022

**For citation:** Pimentel, Irene Flunser. "O relacionamento policial entre as ditaduras de Portugal e Espanha" [Comparative analysis of police dictatorships in Portugal and Spain]. *Cuadernos Iberoamericanos* 10, no. 3 (2022): 37-54. <https://doi.org/10.46272/2409-3416-2022-10-3-37-54>. [In Portuguese]

## → Abstract

From 1932 onwards, with the arrival of the presidency of the Council of Portugal, António Oliveira Salazar created a new regime of civil dictatorship, which had both similarities and differences with the fascist regime in Italy and the National Socialist regime in Germany. The main similarity of these political regimes was the aggressive activity of the secret state police. In this study, the author will try, in its first part, to make a comparative study between the PVDE (Policia de Vigilancia e Defesa do Estado – State Surveillance and Defense Police, 1933-1945) and the political police apparatus of fascist Italy, national-socialist Germany and Franco's dictatorship in Spain during World War II. With the defeat of Fascism and Nazism, two dictatorial regimes remained in the Iberian Peninsula, whose political police were related to each other. In a second part of this article the author compares Portuguese PIDE (Policia Internacional de Defesa do Estado – Portuguese International Police, 1945-1969) and later DGS (Direcção-Geral de Segurança – Directorate-General of Security, 1969-1974), on the one hand, and Spanish Seguridad (Dirección-General de Seguridad – Directorate-General for Security), on the other.

## → Keywords

Political police, Portugal, Spain, PIDE, Directorate-General for Security

**Disclosure statement:** No potential conflict of interest was reported by the author.

Com o derrube da I República portuguesa, por uma intentona militar, em 28 de Maio de 1926, a partir da qual se ergueu a Ditadura Nacional, sucederam-se diversas polícias políticas. Tratou-se das Polícias de Informações de Lisboa e do Porto, a Polícia de Informações do Ministério do Interior (PIMI), a Polícia Internacional Portuguesa (PIP) e a Secção de Vigilância Política e Social da PSP. Já na vigência do governo chefiado por Salazar, que fundou um novo regime ditatorial civil, legitimado por uma Constituição em 1933, foi criada, a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE). Neste texto, procurar-se-á proceder a um estudo comparativo entre esta e outros aparelhos policiais políticos de ditaduras coevas, até ao final da II Guerra Mundial. Numa segunda parte, a partir de 1945, examinar-se-á o relacionamento da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PIDE, 1945-1969) e Direção-Geral de Segurança (DGS, 1969-174) com a Dirección-General de Seguridad (Seguridad) espanhola.

## I Salazar, a violência política e a criação da PVDE

Numa das entrevistas, concedidas em 1932, por Salazar, então nomeado presidente do Conselho de Ministros, pelo Presidente da República, general Óscar Carmona, ao jornalista António Ferro, este questionou-o sobre maus-tratos levados a cabo pela polícia sobre os presos políticos. O novo chefe do governo declarou ter-se chegado «à conclusão que as pessoas maltratadas eram sempre, ou quase sempre temíveis bombistas», que, «só depois de empregar esses meios violentos», é que a polícia os obrigava «a dizer a verdade». Salazar questionou retoricamente o seu entrevistador, «se a vida de algumas crianças e de algumas pessoas indefesas não vale bem, não justifica largamente, meia dúzia de safanões a tempo nessas criaturas sinistras ...?»<sup>1</sup>.

Ao formar o seu novo governo, Salazar recorreu para a pasta do Interior a Albino Soares Pinto dos Reis, um católico formado em Direito em Coimbra, que criou, em 23 de Janeiro de 1933, a Polícia de Defesa Política e Social (PDPS), sob a chefia do juiz Rodrigo Vieira de Castro. No entanto, ao não merecer a confiança dos «Rapazes da Ditadura», o ministro do Interior demitiu-se, em 24 de Julho de 1933 e a PDPS foi substituída pela Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE). Criada, em 29 de Agosto de 1933, pelo DL n.º 22 992, em resultado da fusão entre a PDPS e a Polícia Internacional Portuguesa (PIP)<sup>2</sup>, a PVDE ficou inicialmente estruturada em duas secções, respetivamente, de «Defesa Política e Social» e a «Internacional».

Entretanto, plebiscitada, em 19 de Março e promulgada, em 11 de Abril de 1933, a nova Constituição salazarista, fundadora do novo regime – Estado Novo – revelava que este iria ser uma Ditadura de partido único, com o cuidado de negar que o era. A partir de Junho de 1934, foi atribuída à PVDE uma secção de Presos Políticos e Sociais, através da qual ela manteve sob a sua direta jurisdição uma rede de prisões preventivas. Depois, ficaria também com o controlo da atividade dos engajadores e de emigrantes clandestinos. A PVDE endureceu os seus métodos repressivos, no decurso do processo de «fascização» dos sindicatos, em consequência das leis corporativas de Setembro de 1933, e da violenta repressão que se sucedeu à resposta operária a tal legislação.

Tratou-se da «greve geral insurreccional» de 18 de Janeiro de 1934, em cuja sequência se alterou o quadro da relação de forças oposicionistas. O novo adversário político e alvo principal do Estado Novo passou a ser o Partido Comunista Português (PCP). Como afirmou Salazar, em 28 de Janeiro, no teatro de S. Carlos, em Lisboa, o comunismo se

1 Ferro 2003, 54.

2 "Arquivo Histórico Militar," proc 441/74, Fernando Araújo Gouveia, proc. 21/80, pasta 67, volume I, fls. 1, 23, 30-32; "Arquivo António Oliveira Salazar," pasta 14, fl. 108.

havia convertido na «grande heresia da nossa idade».<sup>1</sup> O PCP e todos os outros partidos, com a exceção da União Nacional, do governo, foram proibidos e, em 1935, foi publicada uma lei contra as «associações secretas»<sup>2</sup>, que interditou a Maçonaria. No meso ano, outro diploma mandou demitir os funcionários públicos civis e militares que revelassem «espírito de oposição aos princípios fundamentais da Constituição Política» de 1933 (D.-L. n.º 23 317, de 13 de Maio). Depois, em 1936, os funcionários públicos passaram a ser obrigados, sob juramento, a repudiar «o comunismo e todas as ideias subversivas» e a aceitar «a ordem estabelecida pela Constituição Política de 1933» (D.-L. n.º 27 003, de 14 de Setembro)<sup>3</sup>.

A maior parte dos dirigentes da PVDE eram oficiais das Forças Armadas e, em particular do Exército. Foi essa a forma encontrada para apaziguar a estrutura militar e manter a sua coesão em torno do Estado Novo. A PVDE foi chefiada pelo capitão do Exército Agostinho Lourenço, anterior diretor da PIP, que posteriormente despachava diretamente com Salazar<sup>4</sup>. Coadjuvava Agostinho Lourenço, enquanto secretário-geral da PVDE, o tenente José Catela, também vindo da PIP.

## Uma PVDE à semelhança das polícias políticas fascista e nazi?

O Estado Novo português não foi caso único de uma ditadura na sua época, e enquadrou-se num movimento político europeu mais lato do qual resultaram, no período entre-guerras, outros regimes autoritários, fascistas ou totalitários. No caso da polícia política, a comparação entre a do regime salazarista, por um lado, e as do fascismo italiano e o nacional-socialismo alemão, para só referir estes dois regimes, só pode e deve ser feita, até 1945, ou seja, no mesmo período cronológico em que, em Portugal, ela se chamava PVDE.

## A polícia política na Itália fascista e a PVDE

Logo no início do regime fascista italiano, instaurado em 1922, fora reorganizada a Direção-Geral de Segurança Pública (DGPS), um aparelho policial centralizado dirigido inicialmente por Emilio De Bono (1922-1924), que criou no seio daquela a Milícia Voluntária de Segurança Nacional (MVSN). De Bono foi substituído por Francesco Crispo Moncada, ao qual sucedeu, em 1926, Arturo Bocchini, que, no contexto de aprovação das leis «fascistíssimas», criou, no seio da DGPS, uma divisão de Polícia Política, a POLPO.

O respectivo braço operacional nasceu em 1927, com o acrónimo de OVRA (ignora-se o significado preciso, que pode ser «Obra de vigilância e repressão do antifascismo» ou «Obra voluntária de repressão do antifascismo»)<sup>5</sup>. Às POLPOL e OVRA, dependentes administrativamente da DGPS, respectivamente, actuando no estrangeiro e no interior da Itália, juntaram-se depois outros serviços de informação, de repressão e de espionagem e contra-espionagem<sup>6</sup>.

Após o golpe de Estado palaciano de 25 de Julho de 1943 que levou à queda de Mussolini, demitido do Grande Conselho Fascista pelo rei, o novo governo do marechal

1 Matos 2004, 207.

2 "Lei n.º1901, de 21 de Maio de 1935, proibição das associações secretas," Ministério da Justiça, accessed June 4, 2022; Discriminação política no emprego no regime fascista. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 1982. P. 261.

3 Rosas 1994, 278.

4 Figueiredo 1976, 204.

5 Bertilotti 2009.

6 Fiori, Roma Simone, "Tutti i delatori a libro paga del regime fascista," *La Repubblica*, October 23, 2004, <https://ricerca.repubblica.it/repubblica/archivio/repubblica/2004/10/23/tutti-delatori-libro-paga-del-regime-fascista.html>.

Badoglio suprimiu a OVRA, substituindo-a pelos Ispettorati speciali di polizia, no reino italiano do Sul. Na Itália central e setentrional, a ocupação nazi e o surgimento da República de Salò de Mussolini levou à multiplicação das estruturas repressivas no seio de um Ispettorato speciale polizia antipartigiana (ISPA). Constituído por fascistas e colaboracionistas, esta "Inspeção" foi colocado na dependência directa da Schutzstaffel (SS) nazi, enquanto eram criadas Guardia nazionale republicana, com efectivos da milícia fascista (MVSN), dos carabinieri e da Polícia da África italiana (PAI)<sup>1</sup>.

A PVDE compartilhou aspectos da polícia política do fascismo italiano, um dos quais foi o carácter "preventivo", no sentido em que ambas prendiam administrativamente "ante delictum" os "habituais inimigos" políticos e sociais, partidos comunista e socialista, bem como sindicatos. Essas polícias detinham a mesma competência em matéria de instrução dos processos dos casos aos quais a elas diziam respeito e utilizavam a violência nos interrogatórios, bem como uma vasta rede de informadores.

Embora Salazar esclarecesse que o Estado Novo se assemelhava ao Fascismo italiano, «no reforço da autoridade», afirmou que a «violência» do regime de Mussolini não se adaptava à «brandura dos costumes» portugueses. Por isso, segundo o ditador português, o Estado Novo não podia fugir «a certas limitações de ordem moral», que tornavam as leis portuguesas «menos severas», os «costumes menos policiados» e o Estado «menos absoluto»<sup>2</sup>. No entanto, foi ao fascismo italiano que Salazar recorreu, para corrigir a inabilidade da PVDE, na investigação do atentado falhado contra ele, da parte de anarco-sindicalistas, em Julho de 1937.

Um dirigente da polícia italiana, Leone Santoro, esteve em Portugal, entre 1938 e 1940, e propôs que, à maneira do sistema fascista, fosse criada uma Direção Geral da Polícia, com comando unificado que englobasse a PVDE, a PSP, a GNR, a PIC (Polícia de Investigação Criminal), a GF (Guarda Fiscal) e a Legião Portuguesa (LP). A proposta não foi aceite por Salazar, embora tivesse sido assinado, entre a PVDE e a DGPS italiana, um acordo técnico de troca de informações sobre pessoas «politicamente perigosas»<sup>3</sup>.

A imagem da polícia política portuguesa, criada à imagem da DGPS e da OVRA, não corresponde assim à verdade, pois, como Salazar gostava de esclarecer, a PVDE foi um produto nacional, sofrendo a influência de polícias anteriores da Ditadura Militar. Mas não deixou de ter semelhanças com a que existiu na Itália fascista, onde as polícias permaneceram sob tutela do ministério do Interior. Os dois regimes autoconsiderarem-se a expressão única e exclusiva da essência da Nação e dessa natureza decorria a função das polícias políticas das ditaduras portuguesa e italiana.

Eram polícias de defesa política-ideológica - e até social - da ordem única, bem como de repressão das dissidências e resistências, e não só de defesa da "manutenção da ordem pública", como nos regimes liberais. Tinham poderes tendencialmente discricionários, aptas a lidar "eficazmente" contra a "anti-nação", com a lei adaptada a essa função, ou mesmo sem lei. Em suma, eram instrumentos da eliminação da recusa do consenso imposto por esses regimes, com outros meios - Censura, partido único, proibição de liberdade de expressão e associação, legislação corporativa e organizações de enquadramento de sectores da população, entre outros.

No caso português, os «inimigos do Estado Novo» eram «inimigos da Nação», contra os quais se devia «usar a força, que realizava, neste caso, a legítima defesa da Pátria». O comunismo era, para o Estado Novo salazarista, o paradigma do "crime antinacional" e a

1 Bertilotti 2009.

2 Ferro 2003, 54.

3 *Repressão política e social no regime fascista*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 1986.

polícia política portuguesa distinguia entre os adversários do regime, de carácter nacional – por exemplo, liberais ou reviralthistas – e os comunistas, considerados “perdidos” para qualquer espécie de regeneração. Não por acaso, a PVDE e posteriormente a PIDE e a DGS não consideraram o PCP como um partido, mas, sim, uma “associação” criminosa e subversiva, que cometia «crimes contra a segurança interna do Estado» e, enquanto estaria ao serviço do «estrangeiro» e de uma potência externa, praticava também «crimes contra a segurança externa do Estado».

## As polícias nazis e a PVDE

A génese da polícia política na Alemanha nazi residiu na Schutzstaffel (SS), serviço de segurança de Hitler, em rivalidade com o Sturmabteilung (SA), braço armado do Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei (NSDAP, partido nacional-socialista). Controlada, a partir de 1929, por Heinrich Himmler, a SS começou por ter um ramo de Intelligence (nacional e no estrangeiro), o Sicherheitsdienst (SD), chefiado por Reinhard Heydrich. Com a chegada de Hitler à Chancelaria, em 1933, foi criada, na Prússia, por Hermann Göring, a Geheime Staatspolizei (Gestapo, Polícia Secreta do Estado)<sup>1</sup>. Secundado por Heydrich, chefe do serviço policial de segurança e de Informação, Sicherheitspolizei und Sicherheitsdienst (SiPo/SD) da SS, Himmler foi sucessivamente acumulando o controlo das polícias autónomas de todos os Länder (Estados federados)<sup>2</sup>.

Em 17 de Junho de 1936, Himmler foi nomeado chefe de todas as polícias alemãs, ficando com mandato de Hitler para unificá-las. A Gestapo tornou-se nacional, enquanto sub-gabinete do organismo central da polícia de segurança, a SiPo/SD, que, a partir de 26 de Junho desse ano, englobou a Kriminalpolizei (Kripo) e a Ordnungspolizei (ORPO), Polícia de Segurança Pública. Foi também reforçada a ligação estrutural entre a SS e as diversas polícias e Hitler encarregou Himmler de unificar e coordenar todas as tarefas policiais no Reich, numa Direção-geral centralizadora, *Reichssicherheitshauptamt* (RSHA)<sup>3</sup>. A partir de 27 de setembro de 1939, estavam centralizadas no RSHA a Gestapo, Kripo e Sipo-SD – sob o controlo de Himmler e Heydrich<sup>4</sup>.

Numa distinção da PVDE relativamente à polícia política do regime nacional-socialista alemão, ressalve-se que o nazismo não se arvorou unicamente como a expressão única da Nação, mas, mais do que isso, da «raça ariana» alemã. Além do mais, as polícias nazis ficaram sob tutela extra-administrativa da SS e constituíram mesmo um «Estado dentro do Estado», apesar de muitos estudiosos considerarem que o Estado nazi era «policrático» e quase um «não-Estado». Em Portugal, a PVDE nunca extravasou o âmbito estatal, permanecendo sob tutela ministerial, sem nunca deixar de responder perante esta, Salazar e, mais tarde, Caetano.

Mas, apesar da especificidade racial do nazismo, que tornou este regime qualitativamente diferente do português, e do grau maior de violência policial do regime hitleriano, a PVDE não deixou de partilhar algumas características da Gestapo/SD, entre 1933 a 1939. Tiveram o mesmo carácter “preventivo” e a mesma competência em matéria de instrução. No entanto, em Portugal, mesmo se atingiu por vezes muitos portugueses, como aconteceu nos anos 30 do século XX, a repressão foi de carácter seletivo e dirigida contra os adversários sociais e políticos. Hitler utilizou o seu poder, não só para eliminar os inimigos políticos, mas também para purificar a *Volksgemeinschaft*, fora da qual estavam os seus inimigos raciais, em particular os judeus.

1 Frei 2003, 143.

2 Frei 1994, 180-182, 188; Burleigh 2000, 191, 193, 197.

3 Frei 1994, 180-182, 188; Gellately 1990, 46.

4 Snyder 1998, 113-115, 286; Crankshaw 2002, 91, 124, 204, 215.

Enquanto Mussolini e Salazar utilizaram o aparelho político para calar e deter os opositores políticos, mantendo o sistema policial e judicial na dependência da Administração estatal e está sob tutela do RSHA/SS. Por outro lado, no sistema de justiça política, a Alemanha nazi adotou a *analogia jure*, que, teoricamente, não existia em Portugal, embora, na prática, a figura de «crime contra a segurança do Estado» tornasse punível um vasto leque de dissidências. Uma grande diferença, entre o Portugal salazarista e a Alemanha nazi, foi a preocupação com o legalismo, que existiu no primeiro caso.

Enquanto Hitler nunca cuidou em dotar o seu regime de uma nova Constituição e, na Alemanha nazi, todo o poder decorria do *Führer*, o Estado Novo preocupou-se em legitimar-se através de um novo texto constitucional. Mas, se o regime salazarista se apoiava na “sua legalidade”, também aproveitou os vazios da lei ou interpretou-os à sua maneira. Por exemplo, sempre afirmou que, em Portugal, só eram detidos aqueles que atentavam contra a «segurança do Estado» e nunca, devido a opiniões diferentes, mas, na realidade, todos os que discordavam de Salazar – em particular, os comunistas – eram colocados em organização de “malfeitores”.

## Polícias na Espanha de Franco, até 1945

Relativamente à Dirección General de Seguridad (DGS ou Seguridad) espanhola, não se procederá a uma comparação com a PVDE, mas sobretudo a uma análise do relacionamento próximo entre ambas, que continuou, depois com a PIDE e a DGS portuguesa. Em Espanha, a Dirección General de Seguridad, criada em 1912 e substituída em 1921 pela Dirección General de Orden Público, voltou ao seu nome original, durante o Directório Militar, em 1923. Era a DGS que chefiava os corpos policiais de Vigilância e Segurança, integrados na Polícia Governativa, bem como a Oficina de Información, criada em 1933, e substituída pelo Departamento Especial de Información del Estado, em 1937.

Até Agosto deste ano, cada um dos dois lados beligerantes na guerra civil tinha os seus próprios órgãos de *Intelligence*. No entanto, com a vitória das forças nacionalistas comandadas pelo general Francisco Franco, em Abril de 1939, a DGS foi reorganizada, através da concentração no seu seio de numerosos serviços policiais. A política do campo nacionalista vencedor baseou-se na retaliação violenta sobre os vencidos. Uma vez eliminados (executados ou exilados) os principais quadros republicanos e “rojos”, o sistema prisional e concentracionário espanhol, encarado como um sistema de “reeducação”, transformou a sociedade espanhola numa “imensa prisão”.

Durante a ditadura espanhola, chegou a haver vários serviços de informação diferentes: os do Movimiento da Falange Espanhola (FEY Y las Jons); os dos três ramos das Forças Armadas, com as respetivas “Segunda bis” (2.º Secções de Informação); o Serviço Exterior e de Contrainteligência, dependente da 3.º Secção do Estado Mayor Central (EMC), eo Serviço de Documentação da Presidência do Governo (SDPG). A DGS espanhola, esta começou por ser dirigida pelo militar José Hungría Jiménez, logo após o final da guerra civil, ao qual sucedeu José Finat y Escrivá Romani (Conde Mayalde), da Falange Espanhola (FEY Y las Jons).

## II A PIDE, a DGS e a Seguridad espanhola

Terminada a II Guerra Mundial, entre as modificações que Salazar e o seu regime operaram nas instituições do Estado Novo, contou-se a substituição da PVDE pela Polícia

Internacional de Defesa do Estado (PIDE). Esta conservou da sua antecessora a instrução preparatória dos processos e, em matéria administrativa relativa à emigração, passagem das fronteiras e ao regime de permanência e trânsito de estrangeiros em Portugal. Permaneceram na PIDE, da anterior PVDE, aspetos essenciais, que passaram porém, a ficar legislados e especificados na lei. Um deles foi a ideia de que a polícia devia corrigir as sentenças dos tribunais e a noção de uma polícia "preventiva", espalhando o medo entre a população, de modo a mantê-la num estado de apatia política.

A PIDE determinava o regime de prisão preventiva, que, de ilimitada, até 1945, passou a ter um prazo três meses, mas passíveis de prorrogação de dois períodos de 45 dias cada, mediante autorização do ministério do Interior e era nesse período que esta polícia torturava os presos. Por outro lado, a PIDE propunha a aplicação de medidas de segurança e vigiava os indivíduos a elas sujeitos. Na PIDE, com funções equivalentes à PJ, os chefes de brigada, inspetores e dirigentes tinham poderes próprios dos magistrados judiciais<sup>1</sup>.

Muito brevemente, refira-se que a "vida" da PIDE/DGS, entre 1945 e 1974, pode ser dividida em quatro períodos cronológicos. No primeiro, do pós-guerra até 1953, sucessivos diplomas deram maior poder à polícia política, numa fase em que o regime recuperava as suas forças, num período de início da guerra-fria a nível internacional. A PIDE começou por ser composta por três divisões, de Serviços Internacionais, de Investigação e de Informação, ou Secção Central (SC).

Numa segunda fase da existência da PIDE, entre 1954 e 1960, a polícia foi dirigida pelo capitão António Neves Graça, que havia substituído Agostinho Lourenço, interinamente, em 1955, e efetivamente, em 27 de Novembro de 1956. Em 12 de Março deste ano, o D.-L. n.º 40 550 agravava o regime das medidas de segurança, posteriores ao julgamento, transformando-as em verdadeiras penas de prisão, aplicáveis mesmo contra réus absolvidos, por períodos indeterminados de seis meses a três anos contra presos que, depois do cumprimento das respectivas penas, continuassem a revelar-se «perigosos»<sup>2</sup>.

Em 1957, em plena Guerra-Fria, a PIDE "internacionalizou-se", através de contactos com a Interpol e com os serviços secretos dos países do Tratado do Atlântico Norte (OTAN ou NATO), no qual Portugal ingressara em 1949. A PIDE passou a ter um relacionamento formal, embora já existente anteriormente, com a Central Intelligence Agency (CIA) americana, bem como com as diversas agências de Intelligence do chamado mundo ocidental, nomeadamente as francesas (SDECE, RG e DST), a alemã (BND), bem com das italianas, holandesas e belgas<sup>3</sup>. Por outro lado, a questão colonial e as guerras travadas por Portugal em África tornariam importantes as relações entre a PIDE/DGS, por um lado, e a polícia secreta da África do Sul, Boss, e a Special Branch da Rodésia, CIO, no âmbito do «Exercício Alcora».

Apesar de ter iniciado a «internacionalização da PIDE, o capitão António Neves Graça caiu, porém, de certa forma em desgraça, nomeadamente ao não conseguir evitar a extensa agitação social e políticas em torno de Humberto Delgado, levando mesmo à necessidade da intervenção do Exército, que prontamente acudiu ao regime. Crescentemente subalternizado pelos subdiretores e inspetores, Neves Graça aproveitou para sair da polícia, em 1960, reformando-se, aos 64 anos<sup>4</sup>. Sucedeu-lhe, na chefia da PIDE, em 26 de Fevereiro de 1960, o coronel Homero de Matos, vindo da GNR, condecorado por

1 Pimentel 2007, 36.

2 Pimentel 2019, 34.

3 "Arquivo da PIDE/DGS," pr. 642/49 SR, fl. 179.

4 "Arquivo António Oliveira Salazar," CP-133. 4.1.6.1. Carta de Macieira de Cambra, fls. 112-114.

diversas vezes, nomeadamente no comando do Alentejo, Algarve e sobretudo do Barreiro<sup>1</sup>, onde distinguira-se na repressão às greves de 1943<sup>2</sup>.

Ao assumir a direção da PIDE, Matos tentou transformá-la numa organização militarizada, subordinada ao ministério da Defesa Nacional, a qual centralizaria toda a Informação interna e externa do país<sup>3</sup>. Para travar a proliferação dos vários «Serviços Secretos» nacionais e estrangeiros, que se guerreavam entre si e dispunham de informações que só a PIDE devia dispor, Homero de Matos requereu junto do ministro do Interior o secretismo na nomeação dos agentes policiais, que tinham o seu nome publicado em *Diário do Governo*<sup>4</sup>.

No entanto, os acontecimentos do «*annus horribilis*» para o regime, de 1961, levaram a que Homero de Matos pedisse a exoneração, em 3 de Abril de 1962<sup>5</sup>. Iniciou-se então um terceiro período, na vida da PIDE, que durou até à morte política de Salazar, em 1968, no qual, em tempos de guerra colonial, foram reforçadas as componentes de informação e de investigação dessa polícia. Para a direção da PIDE, foi nomeado, em 6 de Abril de 1962, o major Fernando da Silva Pais, que, tal como o capitão Agostinho Lourenço, cumpriria a rotina do “despacho” junto de Salazar. Sob pressão deste, do qual era próximo, Agostinho Barbieri Cardoso, afastado por Homero de Matos, voltou à direção da PIDE, com o cargo de inspector superior, à frente dos Serviços de Segurança<sup>6</sup>.

A partir de 1962, a PIDE passou a ser composta por quatro divisões: 1.ª Divisão, de Investigação; 2.ª Divisão, de Informação; 3.ª Divisão, de Estrangeiros, e 4.ª Divisão, de Fronteiras e Segurança Especial. Para a chefia das 1.ª e 2.ª divisões, foram, respectivamente, nomeados José Barreto Sacchetti, transferido da delegação de Coimbra e Álvaro Pereira de Carvalho, que substituiu, na chefia da Secção Central, Manuel da Silva Clara. Apelidado no seio da própria polícia “o homem da CIA”, Pereira de Carvalho reorganizou o seu serviço com novas técnicas de informações, aprendidas, no âmbito da NATO.

## O relacionamento da PIDE e a Seguridad

A colaboração da PIDE com as polícias de Franco, nomeadamente com a Seguridad já vinha desde os tempos da PVDE, em que esta colaborara com as forças “nacionalistas”, logo que eclodira a guerra civil espanhola. Depois de esta terminar, continuou, até aos anos sessenta, uma oposição armada de guerrilha à ditadura franquista, com importância na Galiza, que se relacionou com portugueses<sup>7</sup>, que lhes forneceram apoio logístico na raia portuguesa. Foi o caso da aldeia de Cambedo, na freguesia de Vilarelho da Raia, concelho de Chaves, cercada pela GNR, em 21 de Dezembro de 1946, com o apoio de elementos da Guardia Civil espanhola. Foram capturados e entregues à PIDE sete elementos, ente os quais se contou David Pires, referenciado como elemento de ligação com «o bandoleiro vermelho Manuel Gomez Vueno» (ou Luiz Gomes Bueno)<sup>8</sup>.

Na refrega com a GNR, morreram dois espanhóis, Juan Salgado Ribero e Bernardino Garcia, que se terá suicidado, enquanto Demétrio Garcia Alvarez e o seu pai, Primitivo Garcia Justo, acabaram por se render<sup>9</sup>. A PIDE instaurou um processo-crime contra 63 pessoas,

1 “Arquivo do Ministério da Administração Interna,” Gabinete do Ministro, Caixa 196, Pasta pessoal nomeações.

2 Garcia and Maurício 1977, 60.

3 “Arquivo António Oliveira Salazar,” CO/IN-16, pasta 4.

4 “Arquivo da PIDE/DGS,” Tribunal da Boa Hora, caixa 703, 2.º juízo, Octávio Pato e Albina Fernandes, proc. 92/62, fl. 623.

5 Garcia and Maurício 1977, 60.

6 Pimentel 2022, 48.

7 Casanova et al. 2002, 248.

8 Paula Godinho, “Cambedo da Raia, 1946,” Caminhos da Memória, accessed June 9, 2022, <https://caminhosdamemoria.wordpress.com/2009/09/10/cambedo-da-raia-1946/>.

9 Paula Godinho, “Cambedo.”

incluindo oito galegos «bandoleiros»<sup>1</sup>. Demétrio Garcia Alvarez apenas viria a ser libertado da Penitenciária de Lisboa, em 19 de Fevereiro de 1965, após ter estado detido no Tarrafal, para onde foi deportado também o português José Pinheiro, cujo pai foi morto pela PIDE<sup>2</sup>.

No pós-guerra, Portugal foi, por seu turno, lugar de exílio de outros “refugiados”, nomeadamente do príncipe D. Juan de Espanha, que se instalou no Estoril, em 1946, onde foi sempre atentamente vigiado por um elemento da PIDE<sup>3</sup>. Tratou-se de João d’Almeida Costa, amigo do motorista do príncipe espanhol, José Jurado<sup>4</sup>. O próprio D. Juan sabia, aliás, que estava a ser vigiado, pois disse a Jurado: «*No te creas, que la policia, solo me protege si no, que com mucho cuidado tambien me vigila, com my seguridad personal, no hago caso, nada me preocupa*»<sup>5</sup>. Todas estas informações obtidas pela PIDE foram muito transmitidas à Seguridad.

O respectivo diretor, Rafael Hierro Martínez, enviou, em Novembro de 1947, a Agostinho Lourenço, uma carta de agradecimento e louvor pela colaboração do chefe do posto de Elvas, Manuel Vilão de Figueiredo, no desmantelamento de uma organização comunista em Badajoz<sup>6</sup>. Para a chefia da Seguridad, foi nomead, em Junho de 1957, Carlos Arias Navarro, um civil da Falange Espanhola. Um ano depois, o ministro do Exército espanhol propôs a realização de contactos extraordinários entre as polícias dos dois países, ao embaixador de Portugal em Madrid<sup>7</sup>, onde foi estabelecido um acordo de intercâmbio policial de informações luso-espanhol<sup>8</sup>.

Na PIDE, continuou a ser o principal interlocutor na DGS espanhola o inspetor António Rosa Casaco, que conheceu bem Arias Navarro e travou contactos próximos com Vicente Reguengo e o tenente-coronel Eduardo Blanco Rodriguez, respectivamente, comissário-chefe da Brigada Política e Social diretor-geral da Seguridad. Em 3 de Janeiro de 1960, a PIDE elaborou um relatório sobre informações recolhidas através da Seguridad, transmitidas pelos serviços franceses, sobre o relacionamento da oposição portuguesa com a espanhola, em Tânger, onde estava exilado Fernando Queiroga Chaves, envolvido, em 1946, numa intenona militar falhada contra Salazar<sup>9</sup>.

Em 17 de Janeiro de 1960, a Seguridad recolheu informações segundo as quais se acreditava ter tido lugar em Paris uma reunião de exilados portugueses e espanhóis para prepararem atentados terroristas na Península Ibérica. Estes haviam criado o Directório Revolucionário Ibérico de Libertação (DRIL), que se afirmaria publicamente num comício, realizado em Caracas, em 9 de Abril 1960, no qual o principal orador português foi Henrique Galvão<sup>10</sup>. O DRIL levaria a cabo atentados com explosivos, nesse ano, em Madrid<sup>11</sup>, em Barcelona, San Sebastián e na estação ferroviária de Amara, onde morreria uma criança<sup>12</sup>.

Em Março de 1962, no seu último mês na chefia da PIDE, Homero de Matos foi informado que, no decurso da IX conferência dos Estados-Maiores peninsulares de Segurança Interna, em Madrid, tinha sido sugerido que Portugal tivesse permanentemente em Espanha

1 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 917/46, subdiretoria do Porto, fls. 15, 50, 159.

2 Godinho, “Cambedo.”

3 “Arquivo António Oliveira Salazar,” CO/IN-8C, pasta 35, 1.º subdivisão, fls. 25, 522,530; 2.º subdivisão, 3.º subdivisão fl. 544.

4 Gurriarán 2001, 76.

5 “Arquivo António Oliveira Salazar,” CO/IN-8C, pasta 35, 3.º subdivisão, fl. 544.

6 “Arquivo do Ministério da Administração Interna,” pastas de pessoal da PIDE/DGS, pasta 40, Manuel Vilão de Figueiredo.

7 Ibid., fl. 1.

8 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 6341 CI (2), pasta 6, fl. 2.

9 Ibid., pr. 11.151 CI (2), capitão Fernando Gualter Queiroga Chaves.

10 Raby 1995, 65-71.

11 Castro 2010, 58-61.

12 Luis R. Aizpeolea, “Investigação inocenta ETA e responsabiliza grupo terrorista luso-espanhol por morte de bebê em 1960,” El País, June 26, 2020, <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-06-26/investigacao-inocenta-eta-e-responsabiliza-grupo-terrorista-luso-espanhol-por-morte-de-bebe-em-1960.html>.

um agente de ligação, da PIDE. Um acordo de colaboração mútua e troca de informações mensais entre esta e a Seguridad foi depois assinado, em Abril.

Após o falhanço do «golpe de Beja», nesse ano, a PIDE conseguiu atrair a uma armadilha em La Línea (Gibraltar) um dos participantes, Germano Pedro. Preso por agentes espanhóis, foi entregue ao inspetor Rosa Casaco e enviado sob prisão para Portugal. Este confirmou ter recebido de Dom Vicente Reguengo «carta branca» para a captura desse português em território espanhol<sup>1</sup> e Mário Soares, advogado de Germano Pedro, afirmou que esse caso revelou a existência de uma «cooperação política das duas polícias, portuguesa e espanhola»<sup>2</sup>.

Em 15 de Novembro de 1962, alguém (com assinatura irreconhecível) da Seguridad espanhola agradeceu Silva Pais o envio a Madrid de Álvaro Pereira de Carvalho, para entregar em mão documentos «com valiosa informação» acerca de revolucionários portugueses. O autor da carta afirmava ter «a esperança de também poder conseguir em Itália alguma coisa parecida», propondo-se contribuir para «cobrir» o «plano marroquino e argelino desde o ponto de vista de informação». O certo foi que, em 19 de Fevereiro de 1963, a Seguridad transmitiu à PIDE dados confidenciais de um informador sobre a movimentação de exilados portugueses em Tânger.

Entre Junho e Outubro desse ano, voltou a informar a polícia portuguesa acerca da realização de uma reunião em Argel entre opositores portugueses e espanhóis<sup>3</sup>. Ainda em 1963, no seu despacho habitual com Salazar, o diretor da PIDE informou sobre a realização de um encontro entre a PIDE e o vice-presidente do governo espanhol, general Muñoz Grande. O major Fernando da Silva Pais acrescentou que os nossos «vizinhos e amigos, com quem mantemos estreito contacto, conhecem bem as organizações comunistas francesas do Sul» e haviam informado que opositoristas portugueses se haviam juntado em Marrocos.

Silva Pais pediu, aliás, ao ministro do Interior, a condecoração das figuras que se haviam distinguido na cooperação policial luso-espanhola, entre as quais se contaram, Carlos Arias Navarro, diretor geral da *Seguridad*, Eduardo Comin Colomer, secretário-geral técnico de investigação social, e Miguel Martinez Aedo Asencio, adido policial da embaixada de Espanha em Lisboa<sup>4</sup>. O ministro do Interior deu a sua concordância, mas, em Fevereiro de 1965, aconselhou a aguardar «melhor oportunidade» para as condecorações, talvez devido ao assassinato em Espanha de Humberto Delgado, que arrefeceu o relacionamento policial luso-espanhol<sup>5</sup>.

Por seu lado, a Legião Portuguesa resolvera homenagear, em Março de 1964, Vicente Reguengo, que enviou então ao seu amigo António Rosa Casaco uma informação sobre o envio de um «colaborador» seu à Argélia. O mesmo Rosa Casaco teve, em Abril, um acidente de automóvel em Espanha (Zafra), quando se preparava para raptar e prender o exilado político Tito de Morais, mas, desconfiado estenão compareceu à armadilha. Mais uma vez, Rosa Casaco fora incumbido por Barbieri Cardoso a deslocar-se a Sevilha, devido ao seu bom relacionamento com o comissário Nieto, nessa cidade, com Vicente Reguengo e Eduardo Blanco<sup>6</sup>.

## A Seguridad e o assassinato de Humberto Delgado em Espanha

Em 1963, a Seguridad dera conta à PIDE de que Humberto Delgado pretendia entrar em Portugal com dois passaportes, um argelino, com o nome de Lorenzo Ibañez, e o outro

1 Casaco 2003, 91.

2 Soares 1974, 323.

3 "Arquivo da PIDE/DGS," pr. 9 CI (2), vol. 6927, Serviços espanhóis, fls. 719-721, 722, 728, 732, 737, 762, 770, 773, 836.

4 Ibid.

5 "Arquivo do Ministério da Administração Interna," gabinete do ministro, caixa 310, pasta "condecorações e nobiliárquica", 9/1/65.

6 Casaco 2003, 70-75.

belga, com a identidade falsa de Jean Marie Rollebeck. Em 8 de Janeiro de 1964, o adido naval da Embaixada de Portugal em Madrid transmitiu à PIDE «informações indicando que o ex-general Humberto Delgado» teria um plano «para desencadear ação revolucionária Península»<sup>1</sup>. Em Dezembro, a Seguridad informou PIDE da reunião, realizada em Paris, com a participação, entre outros, de Humberto Delgado e «Ernesto Castro e Sousa».

Três dias depois do assassinato de Delgado e da sua companheira, Arajaryr Campos, em 16 de Fevereiro de 1965, a polícia espanhola daria conta sobre a possível entrada em Espanha do general e, cinco dias depois, da estadia deste em Badajoz<sup>2</sup>. No entanto, surgiria um percalço que levaria à deterioração das relações entre as autoridades portuguesas e espanholas<sup>3</sup>. Em 7 de Maio, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, afirmou, em Londres, que o governo português era completamente estranho ao desaparecimento do general. Seis dias depois o embaixador de Espanha em Lisboa, Ibañez Martin, encontrou-se com Salazar, transmitindo-lhe que Franco iria levar até às últimas consequências o inquérito sobre o crime. Ao pedir a colaboração da polícia portuguesa, pois o assassinato tinha sido cometido pela PIDE, ouviu de Salazar a resposta lacónica de que iria estudar o assunto.

No dia 18 de Maio, um inspetor superior da PIDE (provavelmente Barbieri Cardoso) deslocou-se, a Madrid, para conversações com a DGS espanhola. Conforme deu conta uma nota interna da PIDE, havia «forte ressentimento por parte das autoridades espanholas, a quem certa imprensa de esquerda colocava já numa situação de comprometimento, agravada agora, segundo elas, em virtude das declarações públicas de S. Exa. o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal». Em 19 de Maio, a polícia espanhola enviou à PIDE uma circular secreta para que procedesse à captura dos quatro elementos da PIDE que usavam falsa identidade, Vashdeo Kundaumen, Esneto Castro e Sousa, Baral e Filipe Garica Tavares, que se haviam deslocado a Espanha.

A PIDE afirmou que, porém, nenhum elemento dessa polícia do Ultramar se deslocara então ao estrangeiro<sup>4</sup>. Enquanto, pela sua parte, o governo português insistia na tese de que o crime se devia a ajuste de contas entre fações da oposição, em 17 de Agosto, Rosa Casaco reuniu em Madrid com o coronel Blanco<sup>5</sup>. A 23 desse mês, o ministro da Justiça Antunes Varela informou Salazar da chegada à PJ de um pedido oficial de inquérito sobre o crime, do magistrado de investigação espanhol em Badajoz<sup>6</sup>, José Maria Crespo Marquez<sup>7</sup>.

Em Setembro de 1965, Barbieri Cardoso e Pereira de Carvalho «ordenaram, fraudulentamente, a instrução de um processo de averiguações sobre a morte do general Humberto Delgado, recaindo «recair a suspeita de comparticipação, na forma de encobrimento, sobre o Dr. Jaime Vilhena de Andrade, advogado do foro portuense, e ainda sobre o arquitecto Artur Andrade, conhecido dirigente da Oposição»<sup>8</sup>. Por seu turno, a primeira afirmação pública de Salazar, sugerindo que o general teria sido morto por oposicionistas, ocorreria apenas em Novembro.

Continuava o arrefecimento no relacionamento luso-espanhol, tanto assim que a Seguridad determinou, nesse mês, que não fossem doravante detidos portugueses indocumentados em Espanha, com o único propósito de arranjar trabalho. Mas, no mês seguinte, Eduardo Blanco Rodriguez foi nomeado diretor-geral da Seguridad, assumindo o cargo de subdiretor geral Enrico Jimenez Asenjo<sup>9</sup>, dois “amigos” de Portugal. Revelador da

1 Delgado 1995, 244.

2 Ibid., 246-247.

3 Ibid., 249-251.

4 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 9 CI (2), vol. 6927, Serviços espanhóis, fls. 513, 571.

5 Delgado 1995, 245, 249-251.

6 Meneses 2010, 44.

7 Redondo and Carlos 2001, 245, 249-251.

8 Delgado 1995, 174.

9 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 9 CI (2), Serviços espanhóis, Vol. IV, NT 6930, fl. 5.

continuação do bom relacionamento luso-espanhol, a Seguridad pediu, nesse ano de 1965, à PIDE informações sobre a actividade do PCP no sector estudantil<sup>1</sup>. Em 1966, por seu turno, Enrico Jimenez Asenjo encontrou-se, na «pérola do Atlântico» (Madeira), com Álvaro Pereira de Carvalho.

Apesar da evidente colaboração, entre a Seguridad e a PIDE/DGS, ao nível oficial e de direcção, houve então também um certo afastamento político entre os dois regimes ibéricos, a partir da entrada de elementos da Opus Dei (OD), considerados liberais, no governo espanhol. A PIDE tinha vindo a informar Salazar, desde o ano anterior, sobre a penetração do OD, chefiada pelo padre Navarro Escribá de Romani, também na política interna portuguesa.

A PIDE havia recolhido informações, através do seu "colaborador", em Espanha e França, com o pseudónimo de «Coyotte»<sup>2</sup>, que denunciou os nomes dos "testas de ferro" dessa congregação em Portugal. Tratava-se dos espanhóis Gregorio Ortega Pardo e Mariano Navarro Rubio, este último ministro das Finanças espanhol que se encontrara, em Abril de 1963, com os governantes portugueses Daniel Barbosa e Cavaleiro Ferreira. Noutra informação interna, constava, segundo a PIDE, que a OD se preocupava com a «sequência política em Portugal para depois do Governo de Salazar»<sup>3</sup>, na sucessão do qual a congregação apostava em Adriano Moreira, Francisco Leite Pinto, Franco Nogueira, Azeredo Perdigão ou Marcelo Caetano<sup>4</sup>.

Por seu turno, o agente da PIDE, Raul Bernardino, informou a sua direcção, de que o embaixador espanhol em Lisboa, Jose Ibañez Martin, era um federalista, no que tocava ao problema ultramarino português e, por isso, um adversário de Salazar<sup>5</sup>. Rosa Casaco transmitiu também, em Janeiro de 1966, informações sobre espanhóis que não simpatizavam com o regime português, referindo, entre outros, o diplomata Fernando Moran<sup>6</sup>. Nesse ano, foram enviados, de Espanha, para a PIDE, diversos relatórios de um informador, assinados com o anagrama «V.L.»<sup>7</sup>.

Em 5 de Agosto de 1967, as autoridades espanholas extraditaram diversos portugueses, por motivos políticos, entregues à PIDE, pela Interpol espanhola, na fronteira de Marvão<sup>8</sup>. Nesse ano e no seguinte, pela primeira vez na história da Universidade espanhola, em Madrid, ergueu-se um poderoso movimento grevista de estudantes que se manifestaram nas ruas, apesar da violenta repressão. A PIDE seguiu atentamente a situação política espanhola, em 1968<sup>9</sup>, ano em que foi criada em Espanha a Organización Contrasubversiva Nacional (OCN).

## A DGS, durante o "marcelismo"

No quarto período da vida da polícia política, decorrida entre 1969 e 1974, correspondente ao período em que Marcelo Caetano foi presidente do Conselho de Ministros, a PIDE passou a chamar-se Direcção-Geral de Segurança (DGS), através do decreto-lei n.º 49 401 de 19 de Novembro de 1969. Os métodos de detenção arbitrária e de tortura não sofreram alterações durante a chefia do governo por Marcello Caetano, tendo mesmo endurecido no segundo período do mesmo, num período em que a DGS não tinha mãos a medir, com o aumento da oposição ao regime e à guerra colonial.

Marcello Caetano sempre soube que eram aplicadas torturas aos detidos e o diretor da delegação da DGS do Porto, José Manuel da Cunha, chegou a assegurar-lhe por escrito

1 "Arquivo da PIDE/DGS," pr. 1336 CI (2), PCP, fl. 469, fecha 1/II/65.

2 "Arquivo da PIDE/DGS," fl. 601 and 651.

3 Ibid., pr. 7008 CI (2), "Opus Dei", fls. 7, 21, 81, 154, 169, 324, 422, 427-430.

4 "Arquivo António Oliveira Salazar," CO/PC 77 volume 8; Ibid., CO/PC/77 A, "Opus Dei", fls. 23, 28, 33; "Arquivo da PIDE/DGS," pr. 9 CI (2), Serviços espanhóis, fl. 601, 651.

5 Ibid., Vol. IV, NT 6930, fl. 5.

6 Ibid., Vol. IV, fl. 5.

7 Ibid., fls. 594, 571.

8 "Arquivo da Defesa Nacional (ADN)," gabmi/007/0032/028.

9 "Arquivo da PIDE/DGS," pr. 9 CI (2), vol. II Serviços espanhóis.

«que as noites de vigília são infelizmente uma triste realidade». No entanto, pouco tempo depois, Caetano concederia uma entrevista ao jornal sueco *Svenska Dagbladet*, onde diria que os interrogatórios duravam apenas 3 a 4 horas<sup>1</sup>. Mais tarde, já no exílio, na sequência do «25 de Abril de 1974», Caetano reconheceria que havia, «na Metrópole um mau ambiente em redor da PIDE»<sup>2</sup> e diria ter ordenado «a remodelação do serviço de investigação»<sup>3</sup> dessa polícia, cujo diretor dos Serviços de Investigação José Barreto Sacchetti fora por ele substituído.

O ex-presidente do Conselho contaria ainda que a DGS objectara «a que se aplicasse certos preceitos, como o da faculdade de assistência do advogado aos interrogatórios dos detidos», como fora sugerido em 1972, pela Ordem dos Advogados. No entanto Caetano aceitou as objecções DGS e a presença do defensor permaneceu «facultativa»<sup>4</sup> e interdita quando houvesse «inconveniente para a investigação ou a natureza do crime o justificasse». Nesse ano, o Decreto-Lei n.º 368/72, de 30 de Setembro, reorganizou a DGS, cujo quadro de pessoal tinha então 3.638 lugares<sup>5</sup>. O tempo de prisão preventiva começou a contar por inteiro nas penas de prisão sentenciadas pelo tribunal plenário e as medidas de segurança foram extintas, mas apenas na “metrópole”, mas as funções que a lei atribuía ao juiz continuaram a ser desempenhadas pelo diretor-geral, pelos inspetores superiores, diretores de serviço e inspetores-adjuntos da DGS<sup>6</sup>.

## A DGS e Seguridad

Em 1969, o informador «Caraço» - Luís Fernandes Caraço - alertou a então ainda PIDE para o facto de a crescente liberalização do regime espanhol vir a possibilitar a infiltração esquerdista na administração do Estado. Conscientes desse perigo, grupos nacionalistas espanhóis tinham entrado em negociações com estudantes portugueses de extrema-direita, para integrarem uma plataforma comum. Entre os espanhóis, contava-se Blas Piñar, chefe da *Fuerza Nueva*, com o qual «Caraço» conversou sobre as consequências desastrosas da liberalização em Espanha e a possibilidade de as chamadas «associações de opinião pública» poderem vir a constituir-se em partidos<sup>7</sup>.

De um antigo dirigente da *Accion Cristiana Ecumenica*, Mariano Covisa, «Caraço» apurou ainda a existência de relações entre católicos progressistas portugueses e o chefe de fila da mesma tendência em Espanha, Ruiz Jimenez<sup>8</sup>. Ora, a aproximação entre o governo espanhol, por um lado, e alguns católicos progressistas e liberais, por outro lado, fazia com que, segundo o informador da DGS portuguesa, o perigo representado pela democracia cristã em Espanha chegava a ser maior do que o representado pelo comunismo (!) A Seguridad revelou, em Junho de 1969, à então ainda chamada PIDE, a sua apreensão relativamente à participação de «comunistas» espanhóis numa conferência sobre a liberdade de imprensa em Portugal e Espanha, realizada do Centro Nacional de Cultura, em Lisboa.

Durante a vigência de Marcelo Caetano na Presidência do Conselho, foi negociado, com o governo espanhol, um novo acordo de colaboração entre as polícias, que previa a entrega recíproca, embora «sem publicidade», de indivíduos suspeitos ou condenados,

1 Garcia and Maurício 1977, 396; “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 73715/73, Eleições, pasta 1, fl. 95, “Um caso concreto de tortura”.

2 “Arquivo do Ministério da Administração Interna,” gabinete do ministro, caixa 454, pasta “saneamento da DGS”.

3 Caetano 1974, 71-73.

4 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 8 CI (2), NT 6976, Serviços franceses, vol. II, fls. 158-160, serviço de escuta da Rádio Portugal Livre, 22/11/69; Caetano 1974, 71-73.

5 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 15673 CI (2), fl. 27.

6 Paulo Pinto de Albuquerque, “A Reforma da Justiça Criminal em Portugal e na Europa” (Tese de Doutoramento, Catedrático da Escola de Lisboa, 2003), 654.

7 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 9 CI (2), Serviços espanhóis, vol. II, fls. 388, 415, 512, 518, 532.

8 Ibid., pr. 13189 CI (2), “Fuerza Nueva, Força Nova”, fl. 2.

refugiados em qualquer um dos países. Revelador da continuação do bom relacionamento foi o facto de Eduardo Blanco Rodriguez, diretor-geral da *Seguridad*, ter estado alojado no Hotel Ritz de Lisboa a expensas da DGS. O mesmo informou, em Julho de 1970, o seu «querido amigo» Silva Pais, da substituição do adido policial da embaixada de Espanha em Lisboa, Martinez Aedo, pelo inspetor Bernardo Belda Ribes<sup>1</sup>. O chefe da *Seguridad* manifestou então o desejo de que se intensificassem as relações entre as duas polícias.

Em 2 de Dezembro de 1970, o posto de Elvas informou a direção da DGS portuguesa de que, por motivo do julgamento de Burgos dos autores do assassinato de um comissário da polícia, o embaixador de Espanha em Lisboa pedira ao Consulado espanhol daquela cidade para serem tomadas medidas de segurança. O Conselho de Guerra, que só durara dez minutos, pediu a pena de morte para seis dos réus<sup>2</sup>. Ao nível local, as coisas, contudo, não se passavam sempre bem, pois, em Novembro desse ano, o chefe de posto da DGS da Beirã informou Álvaro Pereira de Carvalho de que a polícia espanhola se tinha «fechado em mutismo»<sup>3</sup>.

Em 1972, Foi criado, em Espanha o Servicio Central de Documentación (SECED) da Presidência do Governo, pelo vice-presidente, almirante Carrero Blanco. O primeiro diretor desse serviço, José Ignacio San Martín, vindo da contra-espionagem do Alto Estado-Maior do Exército, estabeleceu na Universidade espanhola, na Igreja católica e nos meios militares uma rede de informadores<sup>4</sup>. A DGS portuguesa foi solicitada pelo embaixador de Espanha em Lisboa, conde Navasqués, em Dezembro de 1973, para reforçar a vigilância das representações diplomáticas do país vizinho, nas vésperas do julgamento em Espanha dos «chamados 101» elementos das Comisiones Obreras<sup>5</sup>. Quinze minutos antes de se iniciar esse julgamento, em 20 de Dezembro, foi assassinado, na «Operação Ogro», pela ETA, o almirante Luis Carrero Blanco, presidente do governo espanhol desde Junho desse ano. Morreram ainda, no atentado, o inspetor de Polícia José Antonio Bueno Fernández, e o condutor do veículo, José Luis Pérez Mogena.

O regime espanhol confrontar-se-ia depois com outros ataques e, em final de Janeiro de 1974, foram julgados, também por “actos de terrorismo”, o catalão Salvador Puig Antich, do Movimento Ibérico de Libertação (MIL), condenado à morte e executado pelo garrote, em 2 de Março de 1974, aos 25 anos, em Barcelona, e Hein Chez, em Tarragona<sup>6</sup>. A 25 do mês seguinte, uma intentona militar do Movimento das Forças Armadas derrubou a ditadura portuguesa, extinguindo a DGS, primeiro na chamada metrópole e depois nas colónias africanas, iniciando a transição para a democracia em Portugal.

Na noite de 27 de setembro de 1975, manifestantes dirigiram-se à Embaixada e residência do embaixador de Espanha, em Lisboa, e aos Consulados deste país em diversas cidades portuguesas, protestando contra as últimas execuções por fuzilamento, pelo regime de Franco, nesse dia, de cinco militantes anti-franquistas: dois da Euskadi Ta Askatasuna (ETA) e os restantes da Frente Revolucionária Anti-Fascista Patriótica (FRAP), acusados da morte de polícias. O governo português prontamente admitiu a responsabilidade, apresentou desculpas a Madrid e comprometeu-se a «indemnizar o Estado espanhol por todos os danos sofridos»<sup>7</sup>. Pagaria um milhão de contos de 1975. O Tratado de Amizade e Cooperação entre Espanha e Portugal é assinado em Madrid a 22 de Novembro de 1977, em democracia também em Espanha, substituindo o Pacto Ibérico de Março de 1939 subscrito por Salazar e Franco.

1 Redondo 2003, 27.

2 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 9 CI (2), Serviços espanhóis, vol. II, Atentados bombistas em Espanha, fl. 25.

3 *Ibid.*, vol. II, fls. 37-40, 120, 140.

4 Alejandro Torrús, “Voces desde el palacio del horror franquista,” *Público*, April 17, 2016, [https://www.chicagomanualofstyle.org/tools\\_citationguide/citation-guide-1.html#cg-tbook](https://www.chicagomanualofstyle.org/tools_citationguide/citation-guide-1.html#cg-tbook).

5 “Arquivo da PIDE/DGS,” pr. 9 CI (2), vol. IV, pasta “movimento estudantil em Espanha”, 17/11/73, fl. 80.

6 “Arquivo da PIDE/DGS,” vol. IV, NT 6938, Atentado contra o almirante Carrero Blanco.

7 Nuno Ribeiro, “Madrid temia sequestro dos seus diplomatas em Lisboa,” *Público Revista* 2, November 15, 2015, <https://www.publico.pt/2015/11/15/culturaipsilon/noticia/madrid-temia-sequestro-dos-seus-diplomatas-em-lisboa-1714552>.

## → Referências / References

- Bertilotti, Paola. "Mauro Canali, Le spie del regime; Mimmo Franzinelli, I tentacoli dell'OVRA; Mimmo Franzinelli, Delatori. Spie e confidenti anonimi : l'arma segreta del regime fascista." *Laboratoire italien* 9 (2009). <https://doi.org/10.4000/laboratoireitalien.566>.
- Bertilotti, Paula. "Mauro Canali, The spies of the regime; Mimmo Franzinelli, The tentacles of the OVRA; Mimmo Franzinelli, Delatori. Spies and anonymous confidants: the secret weapon of the fascist regime." *Laboratoire italien* 9 (2009). <https://doi.org/10.4000/laboratoireitalien.566>. [In Italian]
- Burleigh, Michael. *The Third Reich: a new history*. London: Macmillan, 2000.
- Caetano, Marcello. *Depoimento*. Rio de Janeiro: Distribuidora Record, 1974.
- Caetano, Marcello. *Testimony*. Rio de Janeiro: Distribuidora Record, 1974. [In Portuguese]
- Casaco, António Rosa. *Servi a Pátria e acreditei no regime*. Lisboa: ACD Editores, 2003.
- Casaco, António Rosa. *I served the motherland and believed in the regime*. Lisbon: ACD Editores, 2003. [In Portuguese]
- Casanova, Julià, Francisco Espinosa, Conxita Mir, and Francisco Moreno Gómez. *Morir, matar, sobreviur: la violencia en la ditadura de Franco*. Barcelona: Editorial Critica, 2002.
- Castro, Pedro Jorge. *O inimigo n.º 1 de Salazar. Henrique Galvão, o líder do assalto ao Santa Maria e do sequestro de um avião da TAP*. Lisboa: A esfera dos livros, 2010.
- Castro, Pedro Jorge. *Henrique Galvão, the leader of the Santa Maria robbery and the hijacking of a TAP plane*. Lisbon: A esfera dos livros, 2010. [In Portuguese]
- Crankshaw, Edward. *Gestapo: instrument of tyranny*. London: Greenhill Books, 2002.
- Delgado, Humberto. *A tirania Portuguesa*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.
- Delgado, Humberto. *The Portuguese tyranny*. Lisbon: Publicações Don Quixote, 1995. [In Portuguese]
- Ferro, António. *Entrevistas de António Ferro a Salazar*. Lisboa: Parceira A.M. Pereira, 2003.
- Ferro, António. *António Ferro interviews Salazar*. Lisbon: Parceira A.M. Pereira, 2003. [In Portuguese]
- Figueiredo, António de. *Portugal: cinquenta anos de ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- Figueiredo, António de. *Portugal: fifty years of dictatorship*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. [In Portuguese]
- Frei, Norbert. *L'état hitlerien et la société allemande, 1933-1945*. Paris: Seuil, 1994.
- Frei, Norbert. *Hitler's state and German society, 1933-1945*. Paris: Seuil, 1994. [In French]
- Frei, Norbert. *O Estado de Hitler. O Poder Nacional-socialista de 1933 a 1945*. Lisboa: Editorial Notícias, 2003.
- Frei, Norbert. *Hitler's State. National Socialist power from 1933 to 1945*. Lisbon: Editorial Notícias, 2003. [In Portuguese]
- Garcia, Manuel, and Lourdes Maurício. *O Caso Delgado. Autópsia da "Operação Outono"*. Lisboa: Edições Jornal Expresso, 1977.
- Garcia, Manuel, and Lourdes Maurício. *The Delgado Case. Autopsy of "Operation autumn"*. Lisbon: Edições Jornal Expresso, 1977. [In Portuguese]
- Gellately, Robert. *The Gestapo and German society: enforcing racial policy 1933-1945*. Oxford: Oxford University Press, 1990.
- Gurriarán, José António. *Um Rei no Estoril, Dom Juan Carlos e a família real espanhola no exílio português*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2001.
- Gurriarán, José António. *A king in Estoril, Don Juan Carlos and the Spanish royal family in Portuguese exile*. Lisbon: Publicações Don Quixote, 2001. [In Portuguese]
- Matos, Helena. *Salazar. Propaganda*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2004.
- Matos, Helena. *Salazar. Propaganda*. Lisbon: Circulo de Leitores, 2004. [In Portuguese]
- Meneses, Filipe Ribeiro de. *Salazar – uma biografia política*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2010.
- Meneses, Filipe Ribeiro de. *Salazar – a political biography*. Lisbon: Publicações Don Quixote, 2010. [In Portuguese]
- Pimentel, Irene Flunser. *História da PIDE*. Lisboa: Temas e Debates, 2007.
- Pimentel, Irene Flunser. *History of PIDE*. Lisbon: Temas e Debates, 2007. [In Portuguese]
- Pimentel, Irene Flunser. *Informadores da PIDE. Uma tragédia Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates, 2022.

- Pimentel, Irene Flunser. *Informants of PIDE. A Portuguese tragedy*. Lisbon: Temas e Debates, 2022. [In Portuguese]
- Pimentel, Irene Flunser. *Os cinco pilares da PIDE. Uma história da polícia política portuguesa a partir da biografia dos seus mais conhecidos elementos*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2019.
- Pimentel, Irene Flunser. *The five pillars of PIDE. A history of the Portuguese political police from the biography of its best known elements*. Lisbon: Esfera dos Livros, 2019. [In Portuguese]
- Raby, Dawn Linda. "O DRIL (1959-61). Experiência única na oposição ao Estado Novo." *Penélope: revista de história e ciências sociais* 16 (1995): 63-86.
- Raby, Dawn Linda. "The DRIL (1959-61). Unique experience in opposition to the Estado Novo." *Penelope: Journal of history and social sciences* 16 (1995): 63-86. [In Portuguese]
- Redondo, Jiménez, and Juan Carlos. *El caso Humberto Delgado. Sumario del proceso penal español*. Mérida: Junta de Extremadura, 2001.
- Redondo, Jiménez, and Juan Carlos. *El otro caso Humberto Delgado. Archivos policiales y de información*. Mérida: Editora Regional de Extremadura, 2003.
- Rosas, Fernando. "O estado novo". In *História de Portugal*, edited by José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.
- Rosas, Fernando. "The new state". In *History of Portugal*, edited by José Mattoso. Lisbon: Círculo de Leitores, 1994. [In Portuguese]
- Snyder, Louis L. *Encyclopedia of the Third Reich*. Hertfordshire: Wordsworth Editions, 1998.
- Soares, Mário. *Portugal amordaçado: depoimento sobre os anos do fascismo*. Lisboa: Arcádia, 1974.
- Soares, Mário. *Muzzled Portugal: testimony on the years of fascism*. Lisbon: Arcádia, 1974.

## Исследовательская статья

<https://doi.org/10.46272/2409-3416-2022-10-3-37-54>

# Сравнительный анализ полицейских диктатур в Испании и Португалии

© Ирен Флунсер Пиментель, 2022

Ирен Флунсер Пиментель, доктор наук (История), научный сотрудник  
Института современной истории Нового университета Лиссабона  
(Португалия)  
Для корреспонденции: 1050-099, Португалия, Лиссабон, просп. Берн, 26

E-mail:  
ireneflunserpimentel@gmail.com

Статья поступила в редакцию: 11.07.2022

Доработана после рецензирования: 12.08.2022

Принята к публикации: 25.08.2022

Для цитирования: Pimentel, Irene Flunser. "O relacionamento policial entre as ditaduras de Portugal e Espanha" [Comparative analysis of police dictatorships in Portugal and Spain]. *Cuadernos Iberoamericanos* 10, no. 3 (2022): 37-54. <https://doi.org/10.46272/2409-3416-2022-10-3-37-54>. [In Portuguese]

## → Аннотация

В 1932 году, когда премьер-министром Португалии стал Антониу Оливейра Салазар, был создан новый режим гражданской диктатуры

ры, который имел как сходства, так и различия с фашистским режимом в Италии и национал-социалистическим режимом в Германии. Главным сходством данных политических режимов стала агрессивная деятельность тайной государственной полиции. В первой части данного исследования автор проводит сравнительный анализ деятельности PVDE (Policia de Vigilancia e Defesa do Estado – Полиция надзора и защиты государства, 1933-1945) и политической полиции в Италии, Германии и Испании в период Второй мировой войны. После победы над фашизмом и нацизмом на Пиренейском полуострове осталось два диктаторских режима, похожих между собой с идеологической точки зрения. Соответственно, во второй части данной статьи автор проводит сравнительный анализ деятельности португальской PIDE (Policia internacional e de Defesa do Estado – Полиция по международным делам и защите государства, 1945-1969), а позднее DGS (Direcção Geral de Segurança – Генеральное управление безопасности, 1969-1974), с одной стороны, и испанским Seguridad (Dirección-General de Seguridad – Генеральный директорат по вопросам безопасности), с другой.

## → Ключевые слова

Политическая полиция, Португалия, Испания, Международная полиция защиты государства, Генеральный директорат по вопросам безопасности

**Конфликт интересов:** Автор заявляет об отсутствии потенциального конфликта интересов.